

<u>CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</u> ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA № 21/2.025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025"

ALCIDES BELUCI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o dia **20 de Novembro**, considerado feriado municipal em comemoração ao dia da Consciência Negra, recairá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o dia <u>21 de Novembro</u>, sexta-feira, ficará intercalado entre o feriado municipal e o final de semana, prejudicando sensivelmente as atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos e serviços em geral.

RESOLVE baixar o seguinte ATO, dispondo sobre a declaração de ponto facultativo:

- Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.
- Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.
- Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.
- Art. 4º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 13 de Novembro de 2.025.

ALCIDES BEYUCI NETO "NETO BELUCI" Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria.